



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 17112/2025**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Dispõe sobre o credenciamento de empresas para a realização de pequenos serviços de manutenção e reparo em bens e logradouros públicos municipais.**

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo procederá ao credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEIs e Microempresas - MEs, para a realização de pequenos serviços de manutenção e reparo em bens públicos municipais e logradouros, incluindo prédios, praças, parques, passeios públicos e demais espaços sob administração do Município.

**§ 1.º** O credenciamento será destinado a profissionais que atuem nas seguintes áreas:

- I - adestrador de cães;
- II - azulejista;
- III - borracheiro;
- IV - calheiro;
- V - carpinteiro;
- VI - chaveiro;
- VII - eletricista;
- VIII - encanador;
- IX - estofador;
- X - fosseiro;
- XI - gesseiro;
- XII - instalador e reparador de ar condicionado;
- XIII - instalador e reparador de sistema de ventilação;
- XIV - jardineiro;
- XV - marceneiro;
- XVI - mecânico;
- XVII - pedreiro;
- XVIII - pintor;

- XIX - piscineiro;
- XX - reparador de móveis;
- XXI - soldador;
- XXII - tapeceiro;
- XXIII - técnico em refrigeração;
- XXIV - telhadista;
- XXV - torneiro mecânico;
- XXVI - vidraceiro.

§ 2.º O rol de atividades descrito neste artigo tem caráter exemplificativo, podendo serem incluídas outras atividades de mesma natureza, desde que executadas por MEIs ou MEs.

**Art. 2.º** Os valores, os prazos e as condições para a prestação dos serviços de que trata esta Lei serão regulamentados em decreto próprio.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 03 de janeiro de 2025.

**MAJÔ CAPDEBOSCQ**  
**Vereadora-Autora**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 04/02/2025, às 11:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0364913** e o código CRC **39A41644**.